

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE SÃO PAULO
EXAME DE ORDEM 2009.2 (139º)
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DE SÃO PAULO, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/SP), torna pública a retificação do subitem **3.2** do Exame de Ordem 2009.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

3.2 O examinando poderá solicitar alteração de sua opção de área jurídica da prova prático-profissional até as **23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2009**, nos endereços eletrônicos www.oabsp.org.br e www.oab.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração.

(...)